



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DO JULGAMENTO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2016

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia civil para execução de obra de construção de quadra poliesportiva com piso, demarcação, pintura e iluminação, na Comunidade de Palmital na Zona Rural do Município de Lontra MG, conforme Proposta de Plano de Trabalho nº 003240/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas SETOP/MG, MGI Participações S.A e o Município de Lontra MG, de acordo com o projeto básico/executivo detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico anexos do edital.

No 24º (vigésimo quarto) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 16h00m, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2016, reuniram-se novamente na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Srta. Marizélia Carla Gonçalves, sendo constatada a presença dos membros Sra. Kamila Mendes Lopes e Srta. Edna Antunes Queiroz, para deliberar sobre o desfecho parcial do Processo Licitatório nº: 060/2016 – Tomada de Preços nº: 006/2016, processo este que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia civil para execução de obra de construção de quadra poliesportiva com piso, demarcação, pintura e iluminação, na Comunidade de Palmital na Zona Rural do Município de Lontra MG, conforme Proposta de Plano de Trabalho nº 003240/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas SETOP/MG, MGI Participações S.A e o Município de Lontra MG, de acordo com o projeto básico/executivo detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico anexos do edital. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal O Tempo, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura), em conformidade com os ditames legais. Onde manifestou interesse em participar do certame apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços as empresas **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.815.415/0001-25, neste ato representada através de (carta de credenciamento) pelo Sr. Fernando Eduardo Silva, Silva, inscrito no CPF sob o nº 110.257.126-17 e **CONSTRUTORA PERCAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.835.924/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Simão Geraldo Campos, inscrito no CPF sob o nº 139.900.556-15. Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde os Senhores representantes das empresas acima qualificadas apresentaram cópia de sua identidade civil e cópia do Contrato Social, sendo os mesmos devidamente credenciados em conformidade com os ditames da Lei Federal 8.666/93. E em seguida foram recolhidos os envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Comercial de Preços, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se hermeticamente fechados. Diante do exposto a Presidente da Comissão de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros, os quais após constatarem a inviolabilidade dos envelopes fizeram o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME**, após a análise documental, inclusive via internet foi constatado que a documentação encontrava – se em conformidade com o exigido no edital. Continuando foi aberto o envelope contendo a Documentação da empresa **CONSTRUTORA PERCAM LTDA**, e verificada que a mesma também encontra – se em conformidade com o exigido no edital, inclusive conferência via internet. Prosseguindo os trabalhos após conclusão da regularidade documental, os membros lançaram suas rubricas em toda a documentação conforme estabelece os mandamus legais, julgando Habilitada as empresas **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME** e **CONSTRUTORA PERCAM LTDA**. Neste momento os senhores representantes das referidas empresas, solicitaram à Comissão Permanente de Licitação da viabilidade da abertura dos envelopes contendo as proposta de preço apresentadas, considerando que estas, foram as únicas que manifestaram interesse em participar no certame, diante disto a Presidente da Comissão certificou que seria necessário a renúncia do prazo recursal, fato este que foi aceito pelos representantes das empresas em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória e mediante renúncia do prazo recursal será aberto os envelopes de Proposta de Preços. Primeiramente foi aberto o envelope de proposta apresentado pela empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME** a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 107.859,84 (Cento e sete mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA PERCAM LTDA**, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 107.660,19 (Cento e sete mil seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos). Diante disto, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA PERCAM LTDA**, por ofertar o menor valor global para execução dos serviços. Prosseguindo os trabalhos foi constatada a regularidade da Proposta Comercial e verificado que este valor encontra - se dentro do limite que o Município se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos acima. Diante disto, objetivando a celeridade do procedimento, a Presidente da Comissão de Licitação certificou aos representantes das empresas acima qualificadas, que seria necessária também a renúncia do prazo recursal quanto a Proposta Comercial de Preços, objetivando o adiantamento da expedição de ordem de serviços, fato este que foi aceito pelos licitantes. Continuando a Presidente certificou a todos que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exaração do despacho que julgar conveniente. Em seguida todos lançaram suas rubricas nas propostas apresentadas. Nada

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro – Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br e prefeituralontra@uai.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: licitacao.lontra@outlook.com



mais a ser consignado em ata a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento dos trabalhos, mandando ainda que fosse digitada a presente ata a qual depois de lida e se achado de acordo, será assinada por todos. Prefeitura Municipal de Lontra, 24 de junho de 2.016.

Comissão Permanente de Licitações:

Marizélia Carla Gonçalves
Presidente

Kamila Mendes Lopes
Membro

Edna Antunes Queiroz
Membro

Fernando Eduardo Silva
CPF: 110.257.126-17
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME
CNPJ: 08.815.415/0001-25

Simão Geraldo Campos
CPF: 139.900.556-15
CONSTRUTORA PERCAM LTDA
CNPJ: 00.835.924/0001-08